

Conselho Nacional de Justiça  
Diretoria-Geral  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## OFÍCIO Nº 208 - SEGEC (0793637)

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

**Cláudio Márcio Pinto Neder**

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças  
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas  
Avenida André Araújo, n. 200, Aleixo  
69060-000 – Amazonas/AM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Documento  
**170853/2019**

 19/12/2019 08:23:5

Assunto: **Encaminha uma via assinada do Termo de Adesão do TRE/AM ao Sistema Renajud.**

Senhor Secretário de Administração,

1. Encaminho uma via assinada do Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas ao Termo de Cooperação Técnica n. 105/2009, celebrado entre este Conselho, o Ministério da Justiça, o Ministério das Cidades e o Serviço Federal de Processamento de Dados, cujo objeto é a manutenção e atualização do Sistema Renajud.

2. Informo que o referido Termo foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, Seção 3, página 176.

Atenciosamente,

**Getúlio Vaz**

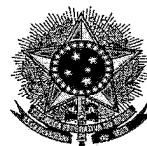
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/12/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 0793637 e o código CRC 4A779A00.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

**Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça, para implementação do Sistema de Restrição Judicial – RENAJUD.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, CNPJ nº 05.959.999/0001-14, com sede na Avenida André Araújo, nº 200, Aleixo, Manaus/AM, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, portador da cédula de identidade (CI) nº 146846 SESEG/AM e do CPF nº 022.602.712-00, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o **Ministério das Cidades** e o **Ministério da Justiça**, para implementação do Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas, termos aditivos e regulamento.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, com encaminhamento de cópia aos demais participes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, em 2 (duas) vias, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Ministro **DIAS TORFOLI**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Presidente do Tribunal Eleitoral do Amazonas

